



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 104/2025.

Autor: Executivo Municipal

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e
da outras providências**

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.757.623,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.757.623,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2041.0000 Hortas Comunitárias - PROPOSTA 36000662465202500			
1724	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600 50.000,00
10.301.0012.2048.0000 Coleta de Lixo Contaminado - PROPOSTA 36000662400202500			
1726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 60.000,00
10.301.0012.2049.0000 Tele consultoria Médica - PROPOSTA 36000662532202500			
1727	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 500.000,00
10.301.0012.2050.0000 NUMESC - PROPOSTA 36000662436202500			
1728	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 150.000,00
10.301.0012.2051.0000 INSUMOS AB - PROPOSTA 36000662376202500			
1729	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600 132.623,00
10.301.0012.2055.0000 DISTRIBUIÇÃO ODONTOLOGIA - PROPOSTA 36000661984202500			
1732	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1600 35.000,00
10.301.0012.2056.0000 REPARO EST FIGUEIRINHA - PROPOSTA 36000659119202500			
1733	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 50.000,00
10.301.0012.2057.0000 CONSUMO GRUPO QUALIDADE DE VIDA - PROPOSTA 36000659424202500			
1734	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600 20.000,00
10.301.0012.2058.0000 FITAS HGT - PROPOSTA 36000658501202500			
1735	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1600 75.000,00
10.301.0012.2062.0000 PIM - PROPOSTA 36000662048202500			
1737	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600 30.000,00
10.301.0012.2067.0000 Grupo Qualidade de Vida PJ - PROPOSTA 36000662115202500			
1739	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 15.000,00
10.301.0012.2072.0000 PICS - PROPOSTA 36000670065202500			
1741	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 100.000,00
010802 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0012.2073.0000 ALUGUEL DE VEÍCULOS SAÚDE - PROPOSTA 36000670113202500			
1742	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600 190.000,00

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8C9C5FEFD924EFEBE07D1C267102AC4>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

10.301.0012.2077.0000 ALUGUEL DE VEÍCULOS SAÚDE - PROPOSTA 36000672130202500				
1743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600	150.000,00
10.305.0014.2052.0000 IMUNIZAÇÕES - PROPOSTA 36000662343202500				
1730	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600	50.000,00
10.305.0014.2053.0000 PRESERVATIVOS INFECTOLOGIA - PROPOSTA 36000661865202500				
1731	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1600	20.000,00
10.303.0015.2044.0000 Software Farmácia - PROPOSTA 3600066247520500				
1725	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1600	30.000,00
10.303.0015.2060.0000 FARMÁCIA DOMICÍLIO - PROPOSTA 36000659241202500				
1736	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1600	35.000,00
10.303.0015.2064.0000 FARMÁCIA PAPELARIA - PROPOSTA 36000659352202500				
1738	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600	15.000,00
10.303.0015.2071.0000 INFECTOLOGIA TESTES RÁPIDOS - PROPOSTA 36000661942202500				
1740	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1600	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.757.623,00

Fontes de Recurso

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar novas dotações orçamentárias para recebimento de recurso referente às emendas parlamentares federais de 2025, de forma a facilitar a execução do recurso e a prestação de contas.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8C9C5FEFD924EFEBE07D1C267102AC4>

**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR**CÓDIGO DE ACESSO**

C8C9C5FEFD924EFEBE07D1C267102AC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 04/08/2025 13:41:27
CPF:***-**-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C8C9C5FEFD924EFEBE07D1C267102AC4>